

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.363 de 13 de outubro de 1997.

Denomina uma via do Residencial Azeredo em Moreira César.

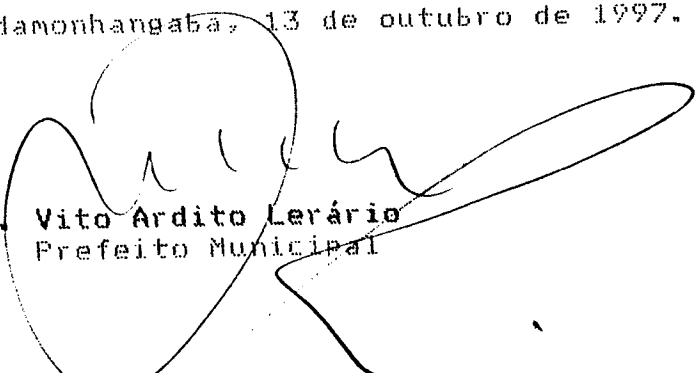
(Projeto de Lei nº 120/97, de autoria do Vereador José Carlos Gomes-Cal).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a **Câmara de Vereadores** de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada de "FRANCISCO FERNANDO MOREIRA" - a Avenida 3, do Residencial Azeredo, no Distrito de Moreira César.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de outubro de 1997.



Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Benedito Rubens Fernandes de Almeida
Secretário de Planejamento

Registrada e Publicada na Procuradoria Jurídica, em 13 de outubro de 1997.



Tania Maria Oliveira Dantas da Gama
Chefe de Serviço Técnico

PALACETE 10 DE JULHO